DECRETO Nº 045/2014
DE 22 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a **REVOGAÇÃO DO DECRETO N.º 004/2012**, de 17 de janeiro de 2012 e dá outras providências;

***MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI*, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 55 da Lei Municipal 075/98 e artigo 11 e seguintes da Lei Municipal 079/98, que tratam da Progressão Funcional prevendo a passagem de uma referência de vencimento para outra imediatamente superior, na mesma classe, a requerimento do servidor, sempre que completar aniversário de sua posse, condicionada, entretanto, no nível de produtividade e aperfeiçoamento do concorrente, que será medido através da avaliação de desempenho, regulamentada pela Lei 351/2003;

RESOLVE:

Art. 1° - **REVOGAR** o decreto n.º 004/2012 que dispunha critérios sobre a concessão de progressão funcional aos servidores públicos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e
Publicada por afixação no lugar
Público de costume na data supra.

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa.